



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 2.206/2019

CANCELA O TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que RAUNEIKES DA SILVA PIMENTA em favor do Município, expediu o Título Definitivo nº 808/2004;

CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado em Cartório desta Comarca, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;

CONSIDERANDO ainda que RAUNEIKES DA SILVA PIMENTA efetuou transação do referido imóvel, atestando sua venda, recebimento e quitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

DECRETA:

Art. 1º. Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 808/2004, Lavrado em favor de RAUNEIKES DA SILVA PIMENTA, referente uma área de 291,15m² (duzentos e noventa e um metros e quinze centímetros quadrados), descrito como LOTE 0013, QUADRA 314, SETOR 003, zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º. Determina ao Departamento de Regularização fundiária Urbana (DRFU) da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), a formalização de Processo Administrativo.

Art. 3º. Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, EM 14 DE MAIO DE 2019.

MINERVINA MARIA
DE BARROS
SILVA:67934161204
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de SFX/PA

Assinado de forma digital por MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA:67934161204
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR DOCCLOUD, cn=MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA:67934161204
Dados: 2019.05.14 15:12:01 -03'00'

Publicado nesta data conforme disposição do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município.

Em: 14/05/19
Gilmarino B. dos Santos

Nota:

Este Decreto foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.